



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o inciso VIII, Art. 5º do Regimento interno do Centro de Educação,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 17 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n.º 9, de 30 de maio de 2018, que constituiu a Comissão que conduzirá a consulta eleitoral para a escolha de representantes do Centro de Educação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), na seguinte forma:

Incluir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Regina Godinho de Alcântara	2230584	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/CE